



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: *Unanimidade, o*
convite ao Prefeito, membros da Fund.
João Pinheiro e quem mais o Sr. Prefe
considera necessária a presença nas
Em 03 / 06 / 85 *reuniões*

Ofício nº.: CLJF-029/85, em 03 de junho de 1.985

Assunto : Parecer

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Exmo. Sr

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DB., Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Presidente da Câmara

A data da reunião será ma-
cada pelos lideranças dos
partidos representados na
Casa, de comum acordo
com o Executivo.

Em 03/06/85

Presidente

REF.: Projeto de Lei nº 21/85 - Dispõe sobre a ratificação
do convênio celebrado "Ad-Referendum" com a Fundação João'
Pinheiro".

Senhor Presidente:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão de Legis-
lação, Justiça e Finanças, de posse do dossiê que compõe o presente Projeto de Lei,
vêm através deste solicitar a remessa a esta Comissão de cópia da Lei Municipal
1058, de 25.08.75, que cria os cargos e salários atuais de nossa Prefeitura e su-
gerir à Casa que expça convite ao Chefe do Executivo Municipal, Prof. José Bigo-
nha Gazolla, para comparecer a este Plenário, em data a ser combinada com a Mesa Di-
retora, para uma exposição à respeito do assunto contido no Projeto de lei 21/85 e
referente a ampla documentação anexada a este.

Sendo o que nos apresenta para o momento, somos

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Dr. Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente

José Januário Carneiro Neto
Membro Titular

Xerox de toda a
documentação referent
ao assunto, de posse
da Casa, ao Edil
Branda Seixira.
Em 10/06/85

Presidente

José Gualberto de Mello
José Gualberto de Mello Júnior

O Sr. Prefeito e
os membros da
Comissão de Legislação,
Justiça e Finanças,
presentes a reunião, estiveram
nao no dia de hoje e o assunto
volta a CLJF p/ posicionamento
final.
Em 05 / 06 / 85

Presidente da Câmara